



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Veio ao conhecimento da Controladoria de Controle Interno para análise e emissão de Parecer, processo de Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 20220263, celebrado entre o Município de Itaituba e a empresa Victor Construtora Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.814.959/0001-01;

Referência: Processo Licitatório modalidade Concorrência Pública nº 006/2022;

Contrato: 20220263;

Assunto: Rescisão contratual;

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Contratada: Victor Construtora Ltda;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação e complementação de 62,26 km da estrada de Barreiras, no Município de Itaituba/PA.

Constam no processo:

Memorando nº 0435/2024 da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com Solicitação de rescisão contratual sem prejuízo financeiro para a mesma;

Justificativa para Rescisão Unilateral;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico;

Dos atos:

A rescisão unilateral do contrato administrativo tem respaldo nos artigos 78, XII, e 79, I, da Lei 8.666, de 1993;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se, de forma favorável ao Termo de rescisão.

Itaituba, 08 de janeiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025